



## TERMO DE REVOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.102/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias, em próprios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Considerando que a Revogação é uma prerrogativa conferida ao Diretor Geral do SAAE de Sorocaba com vistas à defesa do interesse público, detendo este o poder de revogar seus atos; considerando-se os termos do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, pelo qual a Autoridade Competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público; considerando que a prorrogação do contrato celebrado através do P.A. nº 4.351/2010 demonstrou-se mais vantajosa para esta Autarquia, resolve a Administração **REVOGAR** a licitação em epígrafe. Nos termos do artigo 109 inciso I "c" da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Sorocaba, 13 de setembro de 2013.

WILSON UNTERKIRCHER FILHO  
Diretor Geral